

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTIVO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA**, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo e Referência.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas necessidades das 127 unidades escolares que compõe a rede municipal de educação de Pacajá/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA

Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, bem como para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos. Direito este garantido em nossa Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

Nesse âmbito soma-se um conjunto de fatores que levam a uma educação de qualidade, dentre os quais se destacam os ambientes em que são ministradas as aulas necessitam de materiais esportivos pedagógicos diversificados que possibilite garantir aos discentes as práticas de atividades complementares para o desenvolvimento das atividades.

Motivo pelo qual a Diretoria de Ensino em seu acompanhamento técnico pedagógico nas unidades em toda rede municipal de educação, realizou levantamento minucioso das necessidades dos materiais de esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades com qualidade.

É de se destacar ainda, que existe a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em garantir à funcionalidade da estrutura educacional, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos alunos à sala de aulas com materiais diversificados que possibilite as atividades esportivas educacional qualidade , tanto na zona urbana como as unidades mais longínquas da zona rural do município de Pacajá/PA.

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais matérias para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Pacajá/PA, conforme Termo de Referência que segue em anexo com as devidas especificações e quantitativos, levando-se em consideração informações de aquisições anteriores para subsidiar a presente contratação.

### 3. RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

NOME	BAIRRO	ENDEREÇO
E M E F ALUISIO LOCH	URBANA	RUA INES SOARES
E M E F ANTONIO TOZETTI	URBANA	ALTO BOM JESUS
E M E I CENTRO ED. ELCIONE BARBALHO	URBANA	AV CASTELO BRANCO
E M E F CECILIA MEIRELES	URBANA	ROD TRANS VILA ARATAU
E M E F 10 DE MAIO	URBANA	RUA TRANCREDO NEVES – 86
E M E I E F HELIENE E ELIZABETE	URBANA	RUA INES SOARES
E M E F JULIA GONÇALVES PASSARINHO	URBANA	RUA VEREADOR JOSE NUNES
E M E F MARIA FLORISMAR	URBANA	AV 14 DE ABRIL
E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE II	URBANA	VICINAL NAZARÉ A 38 KM
E M E F PACAJÁ	URBANA	AV PRIMAVERA SN
E M E I PEQUENO PRINCIPE	URBANA	ROD TRANS VILA NAZARE
E M E I PROF. IVANILDE DE OLIVEIRA	URBANA	RUA NAZARE
E M E I PASTOR ANTONIO GERALDO	URBANA	ROD TRANS VILA BOM JARDIM
E M E F CRISTO REDENTOR	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F 13 DE MAIO	ZONA RURAL	VICINAL SERRA AZUL A 12 KM
E M E F 17 DE OUTUBRO	ZONA RURAL	VICINAL SÃO VICENTE A 08 KM DA FAIXA
E M E F 26 DE FEVEREIRO	ZONA RURAL	PA BARRAGEIRA- LADARIO
E M E F ALBATROZ REAL	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE A 94 KM
E M E F ALEGRIA DO SABER	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE KM – 3
E M E F ALEGRIA E PAZ	ZONA RURAL	VICINAL NAZARÉ KM A 35 KM
E M E 08 DE MARÇO	ZONA RURAL	ROD TRANSAMAZÔNICA KM 250
E M E F ANALICIO ARAUJO BARROS	ZONA RURAL	PA CHICO MENDES II -LADÁRIO
E M E F ANTONIO MARCOS	ZONA RURAL	VICINAL DO ADÃO- KM 258 KM
E M E F ARCO IRIS	ZONA RURAL	VICINAL SANTA TEREZINHA A 273 KM
E M E F ARTUR BERNARDES	ZONA RURAL	VICINAL DOS MINEIROS A 14 KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

E MEF AMIGO VALTER GALHARDE	ZONA RURAL	VICINAL LISBOA A 128 KM
E M E F ARUANA	ZONA RURAL	VICINAL KM 300 A 16 KM
E M E F BOM FUTURO	ZONA RURAL	LADARIO- PA BOM FUTURO
E M E F BOM PASTOR	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE A 23 KM
EMEF ILHA DO PARAISO	ZONA RURAL	TRANSAMAZÔNICA
EMEF FAMILIA RURALFRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	TRANSAMAZÔNICA
EMEF MONTE ALEGRE	ZONA RURAL	TRANSAMAZÔNICA
EMEF JERUZALEM	ZONA RURAL	VICINAL ALAGOANO
EMEF JARDIM DA INFANCIA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF ESTRELA DO LAR	ZONA RURAL	VICINAL LONTRÃO
EMEF ATAIDE BORGES	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS
EMEF PRIMITIVA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEFPRESIDENTE KENNEDY ZONA RURAL	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICO
EMEF PROF JOÃO EVANGELISTA	ZONA RURAL	ALAGOANO
EMEF MARIA DA CONCEIÇÃO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF ANTILIO MARCELINO LEITE	ZONA RURAL	TRNSAMAZONICA
EMEF BOM JESUS	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICO
EMEF PINGO DE GENTE	ZONA RURAL	TRANSLADARIO
EMEF BERNARDO GOMES	ZONA RURAL	CHICO ELIAS
EMEF ALMEIDA JUNIOR	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF JOSE BONIFACIO	ZONA RURAL	UNIÃO
EMEF COLLOR DE MELO E MONTE ALEGRE E POLO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF SANTA LUCIA	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS
EMEF RODRIGUES	ZONA RURAL	VIVINAL PORTEL
EMEF CRIANÇA ESPERANÇA E POLO	ZONA RURAL	CICINAL DO ADÃO
EMEF JULIA GONÇALVES PASSARINHO	ZONA RURAL	VICINAL DO ADÃO
EMEF SÃO PEDRO E SÃO PAULO	ZONA RURAL	SÃO FRANCISCO
EMEF SÃO JOSÉ	ZONA RURAL	KM 243
EMEF BRASIL UNIDO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
VITOR PEREIRA PEDRA	ZONA RURAL	KM 50
EMEF BRAGANTINA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICO
EMEF ITAMAR FRANCO	ZONA RURAL	GUAXUPÉ
EMEF NOVO TEMPO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF PIONEIRA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF AMERICANO DE SOUZA ANEX	ZONA RURAL	BOM JARDIM
EMEF MARECHAL	ZONA RUAL	MANOEL BAIANO
EMEF FUTURO DA CRIANÇA	ZONA RURAL	LADEIRA DA VELHA
EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE KM 230 A 346 KM

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

EMEF JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF BOM VIVER	ZONA RURAL	VICINAL ALAGOANO
EMEF PINDORAMA I	ZONA RURAL	TRANSAMAZINICA
EMEF SÃO GABRIEL II	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS
EMEF AMERICO SOUZA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF CASTELO D SONHO BOM FUTURO	ZONA RURAL	VICINAL GUAXUPE
EMEF CRISTOVAN COLOMBO	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS
EMEF SÃO RAIMUNDO A	ZONA RURAL	VICINAL BOCA RICA
EMEF DANIEL MIRANDA COELHO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF BOM SOSSEGO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICO
EMEF DR LILER DAS M LEÃO CREÃO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F PRINCESA ISABEL	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO
E M E F TIRADENTES	ZONA RURAL	VICINAL GUAXUPÉ
E M E F SÃO JOSÉ II	ZONA RURAL	KM 243
E M E F INES SOARES	ZONA RURAL	VICINAL ALAGOANO
E M E F BOA VISTA	ZONA RURAL	LONTRÃO
E M E F GOMES DE SOUZA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA KM 309
E M E F SÃO BENEDITO	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL
E M E F CAMINHO DO FUTURO	ZONA RURAL	TRASAMAZONICO
EMEF AALVES E SILVA	ZONA RURAL	VICINAL ALAGOANO
E M E F SOL NASCENTE	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE SUL A 05 KM
EMEF NOSSA SENHORA DE APARECIDA	ZONA RURAL	VICINAL DOS MINEIROS A 07 KM
E M E F MACHADO DE ASSIS	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL DO ADÃO KM 258
EMEF PROFESSORA CICERA FONSECA	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 22 KM
E M E F CANTINHO DOS SABERES	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL A 76 KM
E M E F CASTELO BRANCO A	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 04 KM DA FAIXA
E M E F CASTELO BRANCO B	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 –NORTE A 05 KM
E M E F CASTRO ALVES	ZONA RURAL	VICINAL SERRA AZUL A 04 KM
E M E F CECÍLIA MEIRELLY II	ZONA RURAL	VICINAL KM 300 A 390 KM DA FAIXA
E M E F CHAPEUZINHO VERMELHO	ZONA RURAL	VICINAL DOS MINEIROS A 12 KM
E M E F CICERO DE SOUZA LEITE	ZONA RURAL	VICINAL DA ESCILINHA KM 350
E M E F CHICO PINHO	ZONA RURAL	VICINAL TOZETTI A 13 KM
E M E F CICERO RODRIGUES	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 – NORTE
E M E F CONHECER E APRENDER	ZONA RURAL	VICINAL SENIR – KM 338
E M E F CORAÇÃO DE JESUS	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO A 93 KM
E M E F CRISTO REI	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO- KM 258
E M E F D. PEDRO I	ZONA RURAL	VICINAL SÃO LUIZ NORTE A 15 KM
E M E F DANIEL BERG	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS KM 238 A

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 69 NOVO Horizonte –, CEP: 68.485-000- PACAJÁ/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

		12 KM
E M E F DEUS POR MIM	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO A 20 KM
E M E I F DOCE LAR	ZONA RURAL	RODOVIS TRNSAMAZONICA KM 243
E M E F DOM BOSCO	ZONA RURAL	VICINAL GUAXUPÉ A 40 KM
E M E F EDMILSON JACO CHAVES	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM 258
E M E F FERNANDO DE NORONHA	ZONA RURAL	VICINAL TERRA RICA A 10 KM
E M E F FERNANDO PESSOA	ZONA RURAL	VICINAL DO ADÃO- CURURUI KM 258
E M E F FLORIANO PEIXOTO	ZONA RURAL	VICINAL KM 300 NORTE A 07 KM
E M E F FRANCISCO DE O FREITAS	ZONA RURAL	PA RAI DE SOL NUCLEO- 02
E M E F FUNDAÇÃO MARACAIPE	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 14 KM
E M E F FUTURO DO BRASIL	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM 258
E M E F GERSON ARAUJO	ZONA RURAL	PA RAI DE SOL NUCLEO- 01 A 18 KM
E M E F GILDEONE FERREIRA	ZONA RURAL	PA RIO BANDEIRA- LADARIO
E M E F GIRASSOL	ZONA RURAL	PA GRAMANHA- LADARIO
E M E F GURILANDIA	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS KM 238 A 19 KM V
E M E F HERMES FONSECA	ZONA RURAL	VICINAL DO AJAX KM 49
EMEIE F INFANTIL BRASILEIRA	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL A 23 KM
EMEF INTEGRAÇÃO DOS SABERES	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL A 73 KM
E M E F IRMÃ DOROTHY STANG	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS KM 238
E M E F IRMAOS FERNANDES	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 36 KM
E M E F ISABEL ALVES	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 A 12 KM
E M E F IPE ROXO	ZONA RURAL	VICINAL TOZETTI A53 KM
EMEF JANILCE SOUZA MONTEIRO	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM 258
E M E F JARDIM FLORIDO	ZON ARURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 40 KM
E M E I E F JARBAS PASSARINHO	ZONA RURAL	VILA MANOEL BAIANO A 350 KM
E M E F URILANDIA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA KM 325
E M E F MARIA DA PENHA	ZONA RURAL	VICINAL MORADA NOVA A 16 KM
E M E F NOVA CANAÃ	ZONA RURAL	VICINAL CUPAZAL A 15 KM
E M E F GERALDO LIMA	ZONA RURAL	VICINAL BAIANINHO A 35 KM
E M E F JEAN PIAGET	ZONA RURAL	VICINAL KM300 A 42 KM
E M E F JESUS MARIA JOSE	ZONA RURAL	VICINAL LADEIRA DA VELHA A 18 KM
E M E F JESUS MENINO	ZONA RURAL	VICINAL MORADA NOVA A23 KM
E M E F JOÃO CAMPOS B	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 A 18 KM
E M E F JOÃO PAULO I	ZONA RURAL	VICINAL KM 300 A 07 KM
E M E F JOÃO PAULO II	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 29 KM
E M E F JOÃO SANTOS	ZONA RURAL	VICINAL SANTA TEREZINHA A 12 KM
EMEF BOA ESPERANÇA NASCENTE 02	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

EMEF CANTO VERDE	ZONA RURAL	KM 312
EMEF DARCY RIBEIRO	ZONA RUAL	TRASAMAZONICA
EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ZONA RURAL	VICINAL LADEIRA DA VELEHA
EMEF SÃO FRANCISCO	ZONA RURAL	VICINAL LADEIRA DA VELHA
EMEF SANTA INES	ZONA RURAL	ALMEZINDO
EMEF RUY BARBOSA	ZONA RURAL	KM 338 SUL
EMEF ANISIO DIAS	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL
EMEF PADRE ANCHIETA	ZONA RURAL	SÃO VICENTE
EMEF PERO VAZ DE CANINHA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF SANTA RITA	ZONA RURAL	LONTRÃO
EMEF FLOR DA AMAZONIA	ZONA RURAL	LADARIO
EMEF SÃO VICENTE	ZONA RURAL	VICINAL ALMEZINHO
EMEF CRISTO SALVADOR	ZONA RURAL	PA MONTES BELO
EMEF NOVA RUBI	ZONA RURAL	ALAGOANO
EMEF FLOR NASCENTE	ZONA RURAL	TRASAMAZONICA
EMEF DEUS CONOSCO	ZONA RURAL	TRANSLADARIO
EMEF HARMONIA DA PAZ	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF ESTRELA DO NORTE	ZONA RURAL	LONTRÃO
EMEF DIONISIA GOMES NERES	ZONA RURAL	TRASAMAZONICA
EMEF SÃO JORGE	ZONA RURAL	VICINAL BAIANINHO
EMEF CRIANÇA ALEGRIA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF DUQUE DE CAXIAS	ZONA RURAL	TRNSAMAZONICA
EMEF VITORIA DHENIFER	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF NOSSA SENHORA DE FATIMA	ZONA RURAL	TRANSLADARIO
EMEF DOM ANGELO	ZONA RURAL	DAS PEDRAS
EMEF ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE LIMA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
EMEF PEDRO SÁ SOUZA	ZONA RURAL	TRANSLADARIO
EMEF ABELIAS SILVA	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F JOSE GOMES DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	VICINAL 338 NOERTE A 45 KM
E M E F JUCELINO KUBITSCHK	ZONA RURAL	VICINAL ALVORADA
E M E F MACHADO D EASSIS	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM258
E M E F MANOEL BAIANO	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO A 26 KM
EMEF SANTA LUZIA	ZONA RURAL	BOCA RICA
E M E F MARIO ANDREAZZA	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 06 K
E M E F MOÇA BONITA	ZONA RURAL	PA RAI0 DE SOL, NUCLEO 05 A 74 KM
E M E F NASCENTE II	ZONA RURAL	PA SOL NASCENTE- LADARIO
EMEF NOSSA SENHORA DE LURDES	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO A 55 KM

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

E M E F NOVA CONQUISTA	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 SUL A 16 KM
E M E F NOVA ESPERANÇA	ZONA RURAL	VICINAL SERRA AZUL A 14 KM
E M E F NOVA ESPERANÇA II	ZONA RURAL	VICINAL SERRA AZUL A 16 KM
E M E F NOVA VITORIA	ZONA RURAL	VICINAL MANOEL BAIANO A 36 KM
E M E F NOVA VIDA	ZONA RURAL	VICINAL ALAGOANO A 14 KM
E M E F NOVA VIDA II	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDAS KM 238 A 50 KM
E M E F NSRA DE APARECIDA	ZONA RURAL	VICINAL DOS MINEIROS A 07 KM
E M E F NSRA DOS REMEDIOS	ZONA RURAL	VICINAL LADEIRA DA VELHA A 11 KM
EMEIEF OLINDO RIBEIRO	ZONA RURAL	TRANSLADAIRO
E M E F ORIGEM DO SABER	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM258
E M E F OSVALDO CRUZ	ZONA RURAL	VICINAL KM 332
E M E F PACAJAI	ZONA RURAL	VICINAL KM 330 NORTE A 50 KM
EMEIF PAULO FREIRE	ZONA RURAL	VICINAL SÃO LUIZ, RAMAL C VERDE
E M E F PEDRO ALVARES CABRAL	ZONA RURAL	PA FLOR DO BRASIL -LADARIO
E M E F PEDRO BARBOSA	ZONA RURAL	VICINAL PÃO DOCE A 12 KM
EMEIEF PEDRO TOZETTI	ZONA RURAL	VICINAL GUAXUPÉ A 13 KM
E M E F PINDORAMA II	ZONA RURAL	VICINAL DAS PEDRAS KM 238 A 41 KM
E M E I PEQUENO POLEGAR	ZONA RURAL	VILA ARATAÚ RUA DO VIVEIRO
E M E F PENIEL	ZONA RURAL	PA RIO BANDEIRAS- LADARIO
E M E F PROFESSORA MARIA SANTANA B	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 15 KM
E M E F PROF CICERA FONSECA	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 22 KM
E M E F PROF MARIA SANTANA A	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 15 KM
E M E F RECANTO DO SABER	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM 258
E M E F REINO UNIDO	ZONA RURAL	VICINAL KM 332 A20 KM
E M E I PROFESSORA IVANILDE DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	VILA NAZARÉ KM 346
E M E F NAIR LEMOS	ZONA RURAL	VICINAL SÃO LUIZ A 24 KM
E M E F SÃO JOÃO	ZONA RURAL	VICINAL BOCA RICA A 17 KM
E M E F CICERO CORDEIRO	ZONA RURAL	PA RAO DE SOL NUCLEO 02 A 84 KM
E M E F FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS	ZONA RURAL	PA RAO DE SOL, NUCLEO 02 A 77 KM
EMEF SANTA TEREZINHA	ZONA RURAL	VICINAL PORTEL
E M E F MENINO JESUS	ZONA RURAL	PA RIO CURURUI VICINAL D ADÃO KM 258
E M E F TIO JAIR OLIVEIRA	ZONA RURAL	VICINAL LONTRÃO
E M E F JESUINO DA FONSECA	ZONA RURAL	VICINAL PÃO DOCE A 06 KM
E M E F RIO TUERE	ZONA RURAL	VICINAL KM 325 A 38 KM
E M E F SABIA DO CAMPO	ZONA RURAL	VICINAL KM 300 A 74 KM
E ME F SANTO ANTONIO	ZONA RURAL	VICINAL BALA VISTA
E M E F SÃO DOMINGOS	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 NORTE A 8 KM

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

E M E F SÃO GABRIEL	ZONA RURAL	VICINAL CHICO ELIAS A 43 KM
EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F SÃO JOÃO	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F SÃO JOÃO BATISTA B	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 NORTE A 5 KM
E M E F SÃO MIGUEL	ZONA RURAL	VICINAL KM 320 A 22 KM
E M E F SÃO RAIMUNDO B	ZONA RURAL	VICINAL KM 320 A 36 KM
EMEIF SÃO SEBASTIÃO	ZONA RURAL	VICINAL DO AJAX KM 42
E M E F SÃO TOME	ZONA RURAL	VICINAL KM 332 NORTE
E M E F SOL NASCENTE	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE SUL A 5 KM
E M E F SONHO DA CRIANÇA	ZONA RURAL	VICINAL LONTRÃO A 51 KM
E M E F SOU FELIZ	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE A 35 KM
E M E F UNIÃO	ZONA RURAL	VICINAL KM 338 SUL A 26 KM
E M E F URILANDIA	ZONA RURAL	VICINAL KM 325 A30 KM
E M E F VALE DO AMANHECER	ZONA RURAL	VICINAL PIONAIRA A 11 KM
E M E F VIVENDO E APRENDENDO	ZONA RURAL	VICINAL KM 309 A 45 KM
E M E F YOLANDA MARQUES	ZONA RURAL	VICINAL BOCA RICA A 23 KM
E M E F ZUMBI DOS PALMARES	ZONA RURAL	PA RIO ZUMBI DOA PALMARES-LADARIO
E M E F NSRA DE NAZARE II	ZONA RURAL	VICINAL NAZARE A 12 KM
E M E F DIVINO MESTRE B	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA
E M E F PAJAU	ZONA RURAL	TRANSAMAZONICA KM300 A 22 KM

### 3.1. DA DESCRIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Item	MATERIAS ESPORTIVOS	Unid. Medida	Quant. Estimado	Unitário (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	BRINQUEDO VAI E VEM - FORMADO POR UMA BOLA DE PLÁSTICO OVAL COM ABERTURA NO CENTRO, POR ONDE PASSAVAM DUAS CORDAS DE NYLON. NAS EXTREMIDADES DE CADA CORDA FICAM AS ALÇAS QUE CADA JOGADOR SEGURA E USA PARA MOVIMENTAR A BOLA	UND	635		R\$ 0,00
2	BOLA DE VINIL TAM. 45CM DIAMETRO, COM PINO PARA FECHAR A BOLA	UND	635		R\$ 0,00
3	BOLA DE VINIL TAM. 55CM DIAMETRO, COM PINO PARA FECHAR A BOLA	UND	1020		R\$ 0,00
4	FORMA DE SILICONE- (moldes:	KIT	1020		R\$ 0,00

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 69 NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

	fundo do mar, frutas, flores, crianças e animais)				
5	FORMA DO ALFABETO - Tam. Pequeno, Medio e Grande	KIT	1020		R\$ 0,00
6	FORMA DE GESSO EM ACETATO - (Moldes: FUNDO DO MAR, FRUTAS, FLORES, CRIANÇAS, ANIMAIS)	KIT	1020		R\$ 0,00
7	FURADOR ALICATE - FORMATO CÍRCULO 3 MM	UND	254		R\$ 0,00
8	FURADOR ALICATE - FORMATO FLOR 3 MM	UND	254		R\$ 0,00
9	FURADOR CANTONEIRA - FORMATO FLORAL	UND	254		R\$ 0,00
10	FURADOR CANTONEIRA - FORMATO FOLHAS	UND	254		R\$ 0,00
11	JOGO DE BARALHO: Embalagem individual com dois baralhos completos de 54 cartas (13 de cada náipe mais dois coringas)	JG	1270		R\$ 0,00
12	JOGO DE MEMÓRIA EM MADEIRA PROFISSÕES E ESPORTE COM PEÇAS EM FORMATO DE BONEQUINHOS EM MADEIRA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM SUAS RESPECTIVAS PROFISSÕES OU ATIVIDADES FÍSICAS. CONTENDO 24 PEÇAS.	JG	1270		R\$ 0,00
13	JOGOS SEQUÊNCIA LÓGICA, MODELOS VARIADOS COMO PROFISSÕES, DIA-A-DIA, NATUREZA, TRANSITO, DERIVADOS, E OUTROS, CONTENDO 16 PEÇAS EM MDF. ACONDICIONADA CAIXA DE MADEIRA.	PAR	1270		R\$ 0,00
14	OLHOS MÓVEIS 3mm, 5mm, 6mm, 7mm, 10mm, 12mm.	UND	1270		R\$ 0,00
15	PAETÊ Várias cores	UND	1270		R\$ 0,00
16	PINÇAS P/ BISCUIT - Plástico	UND	635		R\$ 0,00
17	PURPURINA VARIAS CORES COM 50G	UNID	635		R\$ 0,00
18	TAPETE DE EVA QUEBRA CABEÇA COM 20 PEÇAS	UND	127		R\$ 0,00
19	TAPETE ALFABÉTICO EMBORRACHADO, 8MM, 2,18M X 2,18M	UND	127		R\$ 0,00
20	TAPETE NUMÉRICO EMBORRACHADO 8MM 2,18M X	UND	127		R\$ 0,00

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
*“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**

	2,18M				
21	Bola de Futsal Adulto: Bola de Futsal, Termotec, com 12 gomos, confeccionada com PU, Diâmetro: 61 - 64 cm, Peso: 410 - 440 g, Câmara: Câmara Airbility, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado	UNID	254		R\$ 0,00
22	BOLA DE FUTSAL ADULTO: BOLA DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 61 - 64 CM, PESO: 410 - 440 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNID	254		R\$ 0,00
23	BOLA DE FUTSAL MIRIM: BOLA DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 50 - 55 CM, PESO: 300 - 350 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	254		R\$ 0,00
24	BOLA DE VOLEI ADULTO: BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	254		R\$ 0,00
25	BOLA DE VOLEI MIRIM: BOLA DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, IÂMETRO: 60 - 63 CM, PESO: 240 - 270 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	254		R\$ 0,00
26	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 68 - 70 CM , PESO: 410 - 450 G , CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP	UNID	254		R\$ 0,00

*Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

	SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.				
27	APITO PLASTICO COM CORDÃO: ACOMPANHA CORDÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. POSSUI BOLINHA INTERNA DE CORTIÇA PARA EMITIR UM SOM MAIS AGUDO COM MENOS ESFORÇO. EMBOCADURA ANATÔMICA PARA IMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA, COR PRETO.	UNID	200		R\$ 0,00
28	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO MIRIM, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC, DIÂMETRO: 61 - 64 CM, PESO: 350 - 380 G, CÂMARA: CÂMARA BUTIL ,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNID	254		R\$ 0,00
29	BOLA DE BORRACHA P/QUEIMADA ADULTO: BOLANº 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA ,DIÂMETRO: 48 - 50 CM, PESO: 180 - 200 G.	UNID	254		R\$ 0,00
30	BOLA DE BORRACHA P/QUEIMADA MIRIM: BOLA Nº 08, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, DIÂMETRO: 40 - 42 CM PESO: 110 - 120 G.	UNID	254		R\$ 0,00
31	BOLA DE HANDEBOL MIRIM: BOLA DE HANDEBOL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 49 - 51 CM, PESO: 230 - 270 G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID	254		R\$ 0,00

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá

“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

32	BOLA DE BASQUETE ADULTO: BOLA DE BASQUETE, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO. BOLA), DIÂMETRO: 75 - 78 CM, PESO: 600 - 650 G, CÂMARA: CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.	UNID	254		R\$ 0,00
33	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR. DIÂMETRO: 72 - 74 CM, PESO: 450 - 500 G, CÂMARA: CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.	UNID	254		R\$ 0,00
34	BOLA DENTE DE LEITE: BOLA Nº 12, CONFECCIONADA COM BORRACHA, DIÂMETRO: 57 - 59 CM, PESO: 250 - 270 G.	KIT	254		R\$ 0,00
35	KIT TENIS DE MESA: 4 RAQUETES, 3 BOLAS OFICIAIS, REDE E SUPORTE EM METAL.	UNID	635		R\$ 0,00
36	BOMBA P/ ENCHER BOLA: BOMBA COM TECNOLOGIA P/ INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA EMBUTIDA E 2 AGULHAS.	UNID	136		R\$ 0,00
37	BAMBOLE DE PLASTICO RESISTENTE, GINASTICA ADULTO MEDINDO 75 CM DE DIÂMETRO.	METRO	130		R\$ 0,00
38	CORDA TRANÇADA DE NYLON DE 12MM, NA COR AZUL.	UNID	130		R\$ 0,00
39	CORDA DE SISAL C/ CABO DE PLÁSTICO TAM. APROX. 2,50CM	METRO	130		R\$ 0,00
40	CORDA P/CABO DE GUERRA EM NYLON 10MM	UNID	254		R\$ 0,00
41	CONE DE PLASTICO P/ TREINAMENTO TAM. 20CM.	UNID	650		R\$ 0,00
42	REDE DE VOLEI, NYLON, COM 2 FAIXAS, FIO DE 1,5MM, MEDEDINDO 1/9,5MTR.	PAR	254		R\$ 0,00

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

43	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FABRICADA EM NYLON TORCIDO E TRANÇADO EM FIO DE 2MM, TAM OFICIAL.	PAR	254		R\$ 0,00
44	PAR REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED.7,50X2,50 FIO 4 MM, MALHA 16X16CM.	JG	254		R\$ 0,00
45	JOGO DE TABULEIRO DE 4 JOGOS: DAMA, XADREZ, LUDO E TRILHA, APROXIMADAMENTE: 260 X 260 X 40MM. CONFECCIONADO AS BORDAS DA CAIXA DE MADEIRA, PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE.	JG	1200		R\$ 0,00
46	SACOLA P/MATERIAL ESPORTIVO, NA COR PRETA, CONFECCIONADA 100% POLIÉSTER, COM ALÇA PARA OS OMBROS E FECHAMENTO COM CORDÃO, PARA CARREGAR TOALHAS, TÊNIS, ROUPAS E BOLAS. CAPACIDADE: 7L.	JG	130		R\$ 0,00
47	TROFÉU DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADO, MATERIAL COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO E LATÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - 50CM DE ALTURAPESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG):500 GRAMAS, COR:DOURADO COM BASE PRETA	UNID	1200		R\$ 0,00
48	MEDALHA DE CAMPEÃO PERSONALIZADA, GRADUAÇÃO OURO, MEDALHA E FITA, MEDALHA : DIAMÊTRO: 80MM, ESPESSURA: 8MM, PESO: 105 G, FITA: COMPRIMENTO:85X2,5CM COR AZUL.	UNID	1200		R\$ 0,00
49	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO PERSONALIZADA, GRADUAÇÃO PRATA, MEDALHA E FITA, MEDALHA : DIAMÊTRO: 80MM, ESPESSURA: 8MM, PESO: 105 G, FITA: COMPRIMENTO:85X2,5CM COR AZUL.	JG	1200		R\$ 0,00

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

50	JOGO DE QUEBRA CABEÇA: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, COMPOSTO POR 50 PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA CABEÇA), MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	1200		R\$ 0,00
51	JOGO DE DOMINÓ PLÁSTICO GRANDE: DOMINÓ EM PEÇAS PLASTICAS PRETA COM PINGOS COLORIDOSMEDIDAS 16 X 2 X 1 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	1200		R\$ 0,00
52	JOGO DE BINGO: DE PLÁSTICO PEQUENO, ACOMPANHADO COM UMA CARTELA DE BINGO DE 100FOLHAS.	JG	381		R\$ 0,00
53	JOGOS DE VARETAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, M CORES VIVAS E DE ALTO BRILHO, CONTENDO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO 512MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	1200		R\$ 0,00
54	PALAVRAS CRUZADAS NIVEL FACIL, MÉDIO E DIFICIL	UNID	1016		R\$ 0,00
55	REVISTINHAS EM QUADRINHOS P/ CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS	UNID	1360		R\$ 0,00
56	REVISTINHAS EM QUADRINHOS P/ CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	UNID	1360		R\$ 0,00
57	REVISTINHAS EM QUADRINHOS P/ ADOLECENTE DE 15 A 17 ANOS	UNID	1360		R\$ 0,00
58	CORDA DE ELÁSTICO Nº 15 TAM. 3 METROS	UNID	1360		R\$ 0,00

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJA/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Pacajá**  
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

59	MESA DE PING PONG 12MM: BORDA LATERAIS EM PERFIL MDF, ACABAMENTO E PRIMER AZUL, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS P/TRANSPORTES, TAMPOS EM MDF DE 12MM. COMPRIMENTO 2,74M X LARGURA 1,52M, ALTURA 0,74M. PERSONALIZADA . MONTAGEM NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	UNID	254		R\$ 0,00
60	MESA DE PING PONG TEAM TAMPO 12MM, BORDA LATERAIS EM PERFIL MDF, ACABAMENTO PRIMER AZUL, PÉS DE MADEIRA MACIÇA , TAMPOS EM MDF DE 12MM MEDINDO COMPRIMENTO 1,50M X LARGURA 0,80 X ALTURA 0,65. PERSONALIZADA. MONTADA NO LUGAR INDICADO PREFEITURA.	UNID	127		R\$ 0,00
61	MESA DE PEBOLIM TEAM , TAMPO EM MDF ACABAMENTO CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO PVC, HASTES EM ALUMÍNIO QUE NÃO ENFERRUJAM, BONECOS PLÁSTICOS, PÉS DESMONTÁVEIS. DIMENSÕES: 127 X 116 X 75CM . MONTAGEM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA. #MODELO ANEXO.	UNID	127		R\$ 0,00
62	MESA PEBOLIM: TOTALMENTE EM MADEIRA MACIÇA, VARÕES EMBUTIDOS EM ALUMÍNIO QUE NÃO ENFERRUJAM E BONECOS EM POLIPROPILENO, MEDIDA: COMPRIMENTO 1,34 X LARGURA 0,87 X ALTURA 0,78. MONTAGEM NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA.	UND	127		R\$ 0,00
63	CAÇA TESOURO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS.	UND	635		R\$ 0,00
64	BAMBOLE INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE DIÂMETRO COLORIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	254		R\$ 0,00

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

AV. JOAO MIRANDA DOS SANTOS, N 6g NOVO Horizonte -, CEP: 68.485-000- PACAJÁ/PA

65	CONJUNTO DE FRESCOBOL INFANTIL PERSONALIZADO, FORMADO POR DUAS RAQUETES DE FRESCOBOL TAMANHO INFANTIL, PRODUZIDA EM COMPENSADO REVESTIDO, MEDINDO: 36 X 18 X 1,2 COM ACABAMENTO DO CABO EM FITA DE EVA (VARIAS CORES ) E 01 BOLINHA DE BORRACHA OFICIAL (CORES VARIADAS ) E EMBALADO EM SACO DE PVC CRISTAL.	KIT	254		R\$ 0,00
66	KIT DE FRESCOBOL ADULTO PERSONALIZADO COMPESSADO REVESTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE ( 40 X 19 X 1,2). CONTÉM: 02 RAQUETES COM CABO EMBORRACHADO E 01 BOLINHA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO.	JG	254		R\$ 0,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

#### 4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O material deve ser entregue, no máximo, até 03 (três) dias após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, localizado na Avenida João Miranda dos Santos nº 69 CEP: 68.485-000, em dias úteis, previamente informado pela Diretoria Administrativa no horário das 08 às 12 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação, vale destacar que os produtos/materiais deverão ser entregues em cada unidade escolar totalizando 127 escolas, estimando 16 na zona urbana e 111 na zona rural (vicinais, travessões comunidades etc.);

Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O não atendimento as solicitações de entregas dos produtos solicitados desencadearão aplicação de multas, sanções administrativas a nível municipal quanto o cadastramento da ocorrência da contratada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

## 6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, materiais e/ou produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Conferência e Avaliação dos bens, materiais e/ou produtos;
- b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições em todas as unidades escolares, devendo os custos dos encargos, fretes, deslocamentos e qualquer outro custo é de inteira responsabilidade da contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá  
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos bens, materiais e/ou produtos e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo passivos e advertência e multas pelo não cumprimento da substituição e inserção no SICAF em observância aos danos causados a administração pública em especial a funcionalidade e cumprimento dos 200 dias letivos dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Pacajá/PA.

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Rejeitar, no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nenhum pagamento será efetuado a Contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos bens ora fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica.

As notas fiscais devem vir acompanhadas da cópia do empenho.

Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela Contratada;

A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº \_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

#### 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

#### 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) Fraudar na execução do Contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

A multa moratória observada os seguintes limites:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13. DOS CASOS DE RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

**I - por ato unilateral** e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

**II - amigável**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

**III - judicial**, nos termos da legislação.

No caso da rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executado e aceitos pela Contratante.

### 14. DO CONTRATO

Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data de sua assinatura, e término da sua vigência em 31 de dezembro de 2022, uma vez que deve ser observado o caráter orçamentário da Administração Pública e a devida vinculação da despesa com o

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá  
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

respectivo orçamento conforme o que prescreve Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Pacajá (PA), 01 de julho de 2022.

SOLICITAÇÃO:

---

**DAILSON GOMES DEMETRIO**  
Diretor de Ensino

AUTORIZADO:



---

**MARK JONNY SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº019/2021  
Ordenador de Despesas

*Trabalho e Respeito com o nosso povo.*

*#PacajáÉdoSenhorJesus*